

PROJETO DE LEI Nº 41 /2019

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à Câmara dos Deputados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder o servidor público municipal Alexandre Francisco de Andrade, matrícula nº 627829, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, à Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A cessão do servidor prevista no *caput* será sem ônus para o Município de Cambé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 21 de agosto de 2.019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambé
Secretaria Municipal de Governo

Cambé, aos 21 de agosto de 2.019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa autorizar a cessão do servidor municipal Alexandre Francisco de Andrade, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades na Câmara dos Deputados.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão do servidor em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados, no intuito de propiciar um atendimento a contento, com presteza e eficiência necessários à população.

Neste sentido, encaminhamos o presente para o qual solicitamos análise e aprovação dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Of. n. 1490 /19/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PROTOCOLO N° 0514
Data: 16/08/2019
Protocolista: Lary
Contato.....
Fone.....
Endereço.....

Brasília, 16 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José do Carmo Garcia
Prefeito
Cambé, PR

Assunto: **Solicitação de cessão de servidor.**

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos da legislação em vigor, verificar a possibilidade de colocar à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem, por até 12 (doze) meses, **Alexandre Francisco de Andrade**, matrícula n. 627829, servidor dessa prefeitura, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-15, no gabinete do Deputado Boca Aberta (Pros/PR), de acordo com cópia anexa do pedido.

2. Informo que, por força do Ato da Mesa n. 69/2001, é vedado a esta Casa arcar com qualquer tipo de ressarcimento relativo a sua remuneração no órgão cedente, assumindo tão somente a obrigação de remunerar o cargo em comissão aqui ocupado, sendo-lhe facultadas as seguintes hipóteses remuneratórias, mediante assinatura do respectivo termo de opção:

- receber os vencimentos do cargo efetivo no órgão de origem e perceber, na Câmara dos Deputados, unicamente a Gratificação de Representação de Gabinete;
- receber apenas a remuneração do cargo em comissão, cabendo a esta Casa providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores a serem informados pelo órgão cedente.

3. Por fim, ressalto que compete exclusivamente ao Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados a comunicação mensal da frequência do interessado ao órgão cedente, a partir da data da posse. Assim, seu exercício e frequência devem ser registrados no órgão de origem até o dia anterior à posse no cargo comissionado.

Atenciosamente,

Rodrigo Maia
Presidente

Chancelaria Presidencial, conforme o Ato da Presidência de 14/02/19

Doc : 234232 / 1 (MAO)

eDoc n. 460558/2019

Cambé, aos 21 de agosto de 2.019.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 41 /2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI**
Nº 41 /2019, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor
público da Administração Direta do Município de Cambé à Câmara dos Deputados.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada
estima e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

